
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE
RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA N.º 014/2014-IPECAN

Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio
Doença em favor do servidor Azemir Pereira de
Oliveira.

A Superintendente do IPECAN – Instituto de Previdência. Social de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Portaria n.º. 013-A/2009-GP-PNCNR.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Auxílio Doença** em favor do servidor **Azemir Pereira de Oliveira**, efetivo no cargo de **Vigia**, lotado na Secretaria Municipal de **Educação/Apoio**, com remuneração integral a partir de 11/03/2014 e término em 25/03/2014, conforme processo do IPECAN n.º. 012/2014, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2014.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Campo Novo de Rondônia-RO, 02 de março de 2014.

EDILAINA SIQUEIRA PEREIRA

Superintendente do Ipecan
Port. N.º. 013-a/2009-gp-pmcnro

Publicado por:
Edilaina Siqueira Pereira
Código Identificador:4953C574

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/04/2014. Edição 1181
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>